



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

### PARECER

Encontra-se para apreciação conjunta desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 7.748/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPPIR/Caruaru e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei nº 7.748/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis; e Comissão de Direitos Humanos.

Compete à Comissão de Direitos Humanos, com fulcro no art. 253 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres de proposições que se relacionem com os direitos de igualdade étnico-racial, como se propõe no Projeto de Lei em análise.

O relator consignou sobre a adequação regimental da redação proposta, como também não encontrou vícios de legalidade ou constitucionalidade que maculem a referida proposição, concluindo pela aprovação ao Projeto de Lei nº 7.748/2018.

Dante do exposto, estas Comissões Permanentes de forma conjunta emitem parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.748/2018 nos termos aprovados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

**Vereador Ricardo Liberato**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Vereador Alberes Lopes**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos

**Vereadora Zezé Parteira**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos